



# Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Bela Cruz

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS ATIVIDADES E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. A Câmara Municipal de Bela Cruz retorna aos trabalhos presenciais às atividades administrativas e legislativas, por seus servidores e agentes políticos.

Art. 2º. As Sessões Ordinárias, reuniões das Comissões Permanentes, Técnicas e Temporárias retornarão à modalidade presencial a partir do dia 18 de junho de 2020, no dia e horário regimental, respeitando as boas práticas e a distância mínima de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre cada pessoa, com redistribuição dos assentos no Plenário, a fim de manter o espaçamento recomendado;

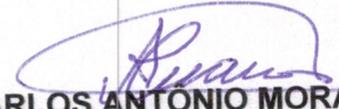
Art. 3. Esta Resolução da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, convalidando o Decreto Legislativo nº 04/2021, de 22 de abril de 2021, e revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Bela Cruz - Ceará, 16 de junho de 2021.

  
**CARLOS ALEXANDRE DE PAULO**  
PRESIDENTE  
Vereador - PDT

  
**MARIA PETRONILIA SOUSA**  
VICE -PRESIDENTE  
Vereadora - PDT

  
**EGBERTO ALVES DE SOUSA**  
1º SECRETÁRIO  
Vereador - PDT

  
**CARLOS ANTONIO MORAIS**  
2º SECRETÁRIO  
Vereador - PDT